

Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná

DELIBERAÇÃO Nº 01/2026 – CEDM/PR

Dispõe sobre a utilização de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher – FEDIM para o custeio de despesas relacionadas às atividades institucionais do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR e provisionar recursos para essa finalidade.

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA MULHER – CEDM/PR, reunido ordinariamente em 04 de fevereiro de 2026, no uso das suas atribuições regimentais

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação de utilização dos recursos alocados no Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FEDIM para pagamento de despesas relacionadas a atividades do Conselho, tais como:

- I. Diárias, locomoção e traslado das conselheiras;
- II. Material gráfico;
- III. Inscrição em eventos pertinentes à área de atuação e interesses estratégicos do CEDM.

Art. 2º Pelo provisionamento de recursos provenientes do FEDIM, no valor de **R\$230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)** para a execução do artigo 1º.

Art. 3º. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de fevereiro de 2026.

Mariana de Sousa Machado Neris

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/PR

Publicado no DIOE nº 12082 em 06/02/2026.



ePROTOCOLO



Documento: **Deliberacaon012026CEDMPRDespesasAdministrativasCEDM2026.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana de Sousa Machado Neris (XXX.623.011-XX)** em 05/02/2026 18:05 Local: SEMIPI/DPPM.

Inserido ao protocolo **25.298.781-9** por: **Kaomi Maltez Alves** em: 05/02/2026 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: